

DECRETO Nº 4.198 DE 18 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 759.809,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 759.809,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e nove reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.302.0021.2999	621	Tratamento Fora do Domicilio TFD	3.3.90.30.00	500.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.2999	621	Tratamento Fora do Domicilio TFD	3.3.90.39.00	252.809,00
02.01.05.01.04.122.0003.2123	700	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	7.000,00
TOTAL				759.809,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro nas fontes 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.540/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 18 de maio de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal